

DECRETO Nº 4.072 / 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Odimar Souza**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado o Servidor Sr. **Odimar Souza**, do cargo em provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Dezembro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal